

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 656/97.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Aprovou e sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE APOIO AO IDOSO (ASFAPI) com sede no Bairro da Imaculada Conceição, desta cidade.

ART. 2° - É concedida uma subvenção mensal de até / R\$ 500,00(quinhentos reais) mensal a mesma.

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor quando da sua publicação e sanção.

ART. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 30 de junho de 1997.

Dr. EXPEDITO PEREIRA Prefeito